



## Dez princípios a partir das discussões do Processo Cidadão no 8º Fórum Mundial da Água

PRINCÍPIO 1: Água é um bem comunitário e um direito de todos os seres e é essencial para a garantia da vida em todas as suas formas.

PRINCÍPIO 2: A gestão da água deve ser comprometida com a erradicação das doenças hídricas, dos conflitos e da pobreza, prevalecendo a supremacia para a vida das pessoas e da natureza sobre quaisquer outros interesses desenvolvimentistas.

PRINCÍPIO 3: A água deve ser assegurada em qualidade e quantidade por meio de gestão compartilhada.

PRINCÍPIO 4: A tomada de decisão na gestão da água deve se basear no paradigma ecossistêmico e na gestão preventiva de desastres e de poluição.

PRINCÍPIO 5: A efetiva participação da sociedade na gestão das águas depende do acesso à informação, à educação de qualidade e poder nos espaços de decisão e devem incluir então a criação de ambientes facilitadores que a estimulem.

PRINCÍPIO 6: Os países devem fortalecer e garantir uma efetiva participação e o controle social na gestão das águas, desenvolvendo mecanismos, procedimentos e políticas com inclusão das comunidades tradicionais.

PRINCÍPIO 7: A governança da água deve ser cooperativa, transparente e integrar a gestão das águas subterrâneas e superficiais nas bacias hidrográficas.

PRINCÍPIO 8: A gestão compartilhada da água deve ser fortalecida com a realização de articulação constante na relação entre os setores público, privado e a sociedade civil.

PRINCÍPIO 9: A cultura da água deve ser preservada por todos e deve se harmonizar com a economia a partir dos diferentes contextos socioambientais.

PRINCÍPIO 10: Como semente para o futuro, a gestão da água em todos os seus aspectos deve considerar as mulheres e os jovens em toda sua plenitude.